



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
“Seriidade com Nitidez”

PROCESSO N

ESPÉCIE PROJETO DE Nº 007/2006, DE 12 DE MAIO DE 2



INTERESSADO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE
AUTUAÇÃO 12 DE MAIO DE 2006

REMETENTE VEREADOR JUVENAL BEZERRA DA COSTA

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES
ADICIONAIS CONCEDE AO SENHOR MANOEL FRANCISCO D
O TÍTULO DE CIDADÃO TABULEIRENSE.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Seriedade com Nitidez

PROJETO DE LEI Nº 007/06, DE 12 DE MAIO DE 2006

Expediente lido na
Sessão 12 de 05/06
Secretária(a)

Concede o título de
Cidadão Tabuleirense que
indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor MANOEL FRANCISCO DE AZEVEDO, o título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 12 de maio de 2006.



JUVENAL BEZERRA DA COSTA
Vereador

HISTÓRICO DE MANUEL FRANCISCO DE AZEVEDO “ O RAPAZ VELHO “

Manuel Francisco de Azevedo, conhecido como Rapaz Velho, filho do casal Francisco de Azevedo e Ângela Maria do Espírito Santo, de cuja união nasceram além do Rapaz Velho, mais 9 (nove) filhos: cinco homens e cinco mulheres.

Rapaz Velho nasceu em 14 de novembro de 1956, na localidade de Panati, Alexandria-RN. Estudou até 6ª série e aos dezoito anos foi para São Paulo e lá conseguiu emprego, completou os estudos até a 8ª série e fez curso técnico de eletricitista, passando a trabalhar como metalúrgico.

Depois de 12 anos de uma vida agitada, trabalhando e estudando em São Paulo, resolveu voltar para o seu querido torrão, agora na Cidade de Martins – RN, onde começou a negociar por conta própria com as economias poupada nos 12 anos de estadia no Sul do País. Também em Martins conheceu a então Senhorita Dóris – Vânia Queiroz de Azevedo, com quem casou e teve seu primeiro filho Saulo em Martins-RN. Logo em seguida no ano de 95 transferiu-se para Tabuleiro do Norte onde nasceu o filho Samuel.

A família Azevedo tem chamado a atenção dos vizinhos por sua sincera amizade e uma constante alegria trazendo o desejo dos moradores da Rua José Maurício, onde mora o Rapaz Velho e família.

Pela perseverança, equilíbrio e bem estar social que Rapaz Velho e família demonstra no convívio com a sociedade tabuleirense, reconhecemos nele o direito ao título de cidadania tabuleirense.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PROCESSO Nº 041/2006
RELATOR: PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 007/2006.
PARECER Nº 013/2006

Expediente lido
Sessão 12/05/2006
Secretário(a)

Versam os autos sobre o Projeto de Lei nº 007/2006, de 12 de maio de 2006, de autoria do Vereador Juvenal Bezerra da Costa, que concede o título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor Manoel Francisco de Azevedo.

A matéria se encontra tramitando nesta Casa desde o dia 12 de maio de 2006, com a autuação processual desta egrégia Casa e a leitura na Sessão Ordinária do referido dia 12 de maio de 2006, com o encaminhamento pela Presidência da Casa à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para o competente parecer técnico.

Quanto ao mérito desta proposição, devemos enaltecer sempre as pessoas que demonstram boa vontade, perseverança e equilíbrio nas suas ações em qualquer momento da vida e da comunidade em que estiver convivendo. Manoel Francisco de Azevedo ou Rapaz Velho como é mais conhecido, é destas pessoas que trabalha com perseverança e retidão.

Ante o exposto, opino pelo acatamento e aprovação da matéria pelo Plenário, com a recomendação favorável desta Relatoria.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL,
em 17 de maio de 2006.


Ver. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:


Ver. NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA
Presidente


Ver. LINDALVA BATISTA LINHARES
Membro

12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MAIO DE 2006.

REFERENTE: Projeto de Lei nº 007/2006 de autoria do Vereador Juvenal Bezerra da Costa.

OBSERVAÇÕES: Concede ao Senhor Manoel Francisco de Azevedo, o título de Cidadão Tabuleirense.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA				X
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por (X) unanimidade () votos favoráveis
() votos contra () abstenções () ausentes

1ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 19/05/2006.



Lindalva Batista Linhares
2ª Vice – Presidente em Exercício

13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MAIO DE 2006.

REFERENTE: Projeto de Lei nº 007/2006 de autoria do Vereador Juvenal Bezerra da Costa.

OBSERVAÇÕES: Concede ao Senhor Manoel Francisco de Azevedo, o título de Cidadão Tabuleirense.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA				
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por (X) unanimidade () votos favoráveis
() votos contra () abstenções () ausentes

2ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 26/05/2006.



Francisco Hilário de Oliveira
1º Vice – Presidente em Exercício